



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte;

Senhoras e Senhores vereadores;

O presente Projeto de Lei visa instituir o recadastramento e a prova de vida no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte, com o objetivo de impedir irregularidades e trazer mais lisura e segurança jurídica aos procedimentos de manutenção de benefícios pelo RPPS.

Com o recadastramento o RPPS poderá ter um banco de dados atualizado daqueles que recebem proventos de aposentadoria e pensão, o que acarretará uma maior proximidade do aposentado e pensionista com a unidade gestora, além de facilitar a comunicação, pois com as informações atualizadas o RPPS poderá gerenciá-las com mais facilidade, o que acarretará uma prestação de serviço com maior eficiência e agilidade.

A prova de vida tem por objetivo principal a prevenção de pagamentos indevidos a pessoas já falecidas, atualmente o RPPS não tem um regulamento próprio neste sentido, e é de extrema importância para que os recursos do RPPS não sejam destinados erroneamente a aposentados ou pensionistas já falecidos. Ademais, atualmente, temos a possibilidade de sua realização com facilitadores, podendo os atos serem realizados de forma *on-line* ou *in loco*, a depender da necessidade de cada aposentado e pensionista.

Assim, pela própria clareza do projeto e pela grande relevância da matéria, bem como em razão do Princípio da Legalidade, previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, submetemos o presente projeto de lei à apreciação de Vossas Excelências, dentro da brevidade que o tema exige.

Atenciosamente,



Iolanda Holiceni Moreira dos Santos
Prefeita Municipal